



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 300/2025

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância para apurar fatos narrados no processo administrativo protocolizado sob n.º 25.159/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 19 de Dezembro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – E